
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.046 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: DISPOE SOBRE A ATRIBUIÇÃO
DO NOME DE ARIOMAR EMILIO HUERGO
Á RUA DO MUNICIPIO DE GENERAL
CARNEIRO/PR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou por unanimidade votos o Projeto de Lei Nº. **007/2024**, de autoria do Vereador Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de ARIOMAR EMILIO HUERGO ao trecho da Rua Ernesto Guaita no sentido acima da Rua Esteliano Pizzatto, situada no loteamento Capão bonito, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85F4BFDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>